



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 021/2022

Dispõe sobre a cedência de servidor(a) efetiva da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA, e dá outras providências.

O Senhor Renivaldo Martins Nunes, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio Cesar Dairel, no dia 25 de março de 2022, requerendo a cedência da servidora efetiva desta Casa de Leis, Sra. Jucélia de Jesus Oliveira Almeida;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 112, inciso I e parágrafo único da Lei Municipal n. 040/1990 – Regime Jurídico Único – RJU;

CONSIDERANDO, que a cedência da servidora não acarretará prejuízo à continuidade das atividades e demandas administrativas desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, o termo de ciência e concordância com a cessão, de forma espontânea e de livre vontade, devidamente assinado pela servidora efetiva Sra. Jucélia de Jesus Oliveira Almeida;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a partir do dia 01 de abril de 2022, a servidora efetiva da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, Sra. **Jucélia de Jesus Oliveira Almeida**, para exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Parágrafo único. o ônus da remuneração da servidora cedida será do órgão requisitante da cedência – Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º. O presente ato de cedência poderá ser revogado, mediante solicitação formal de qualquer das partes, sem que haja prejuízos para a servidora cedida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 31 de março de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente da CMONPA